



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 572, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Memo 136/GP, datado de 03/08/2012,

R E S O L V E

Conceder 9(nove) diárias ao Sr. **RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816827, para viajar à cidade de Açailândia/MA, em transporte aéreo, a fim de atuar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, nos períodos de 06 a 10/08/2012 e de 20 a 24/08/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/fm